INDICAÇÃO Nº 284/18

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Diretoria Municipal de Meio Ambiente viabilizar a implantação de **ecopontos** para o descarte de resíduos, como pilhas, lâmpadas, baterias, óleo comestível usado, pneus, computadores e celulares com defeitos, resíduos de remédios, etc.

A presente medida pretende conscientizar a população sobre a continuidade da responsabilidade sobre os resíduos que sevem ser recolhidos.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de Maio de 2018.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

JOÃODAVOLI
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador